

Mais-Valias Imobiliárias

Beneficie da isenção da tributação das mais-valias imobiliárias e usufrua de uma reforma mais tranquila



SAIBA SE PODE BENEFICIAR DA ISENÇÃO

Pretende vender a sua habitação própria e permanente ou a do seu agregado familiar?

Encontra-se reformado ou tem, pelo menos, 65 anos de idade?

ou

O seu cônjuge encontra-se reformado ou tem, pelo menos, 65 anos de idade?

Em caso afirmativo, poderá beneficiar da exclusão da tributação das mais-valias da venda do seu imóvel, através do investimento numa adesão individual a um Fundo de Pensões Aberto.

SGF

Quanto tempo tenho para investir?

O investimento terá que ser realizado nos seis meses posteriores contados da data de venda do imóvel.

Como calcular o valor a investir?

Montante disponível = Valor da venda - Amortização do empréstimo contraído para a compra do imóvel vendido - Valor de reinvestimento na compra de outro imóvel (*)

(*) ou ainda: compra de terreno para construção de imóvel, construção, ampliação ou melhoramento de imóvel destinado a habitação própria.

Qual a isenção de que poderei usufruir?

A isenção de mais-valias será total caso invista a totalidade do "Montante disponível".

No caso de reinvestimento parcial do "Montante disponível" a isenção dirá respeito apenas à parte proporcional dos ganhos correspondentes ao valor reinvestido.

Quais as condições para reembolsar o Património?

O reembolso deverá ser efetuado em prestações regulares periódicas, de montante máximo anual igual a 7,5% do valor investido.

O que acontece se o reembolso ultrapassar o limite máximo anual dos 7,5%?

Nesta situação, verificar-se-á a perda total da isenção.

Como posso reembolsar os 7,5% do valor investido?

O reembolso poderá ser efetuado em prestações periódicas mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.

Posso alterar o montante?

Sim, dentro do limite dos 7,5% do valor investido.

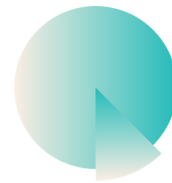
Tenho algum custo por reembolsar?

Não serão cobradas quaisquer comissões sobre os reembolsos efetuados.

Em caso de morte o que acontece ao meu capital?

Os beneficiários designados no contrato continuarão a receber o benefício, nas condições estabelecidas.

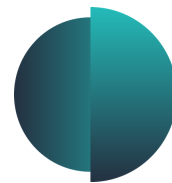
Faça o seu investimento nos Fundos de Pensões Abertos SGF Reforma



SGF REFORMA GARANTIDA



SGF REFORMA CONSERVADORA



SGF REFORMA EQUILIBRADA



SGF REFORMA STOIK



www.sgf.pt



808 202 702